



## **Programa de Formação de Recursos Humanos em Planejamento Energético e Ambiental em Óleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-41/ANP)**

### **Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado – PRH-41/ANP/05/2023**

#### **1. INTRODUÇÃO**

No âmbito do PRH/ANP, o Programa de Formação de Recursos Humanos em Planejamento Energético e Ambiental em Óleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-41/ANP), vinculado ao Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsas de pesquisa para alunos de **mestrado** interessados em atuar no setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41/ANP são várias, a saber: regulação setorial em O&G, geopolítica de O&G, estudos de mercado em O&G, avaliação e valoração de impactos ambientais em O&G, regulação e gestão ambiental em O&G, gestão de tecnologia, produção, estoques e logística em O&G, modelagem computacional aplicada a O&G, rotas para produção de biocombustíveis avançados e/ou biomateriais, energias renováveis, gestão sustentável de energia, aproveitamento energético de resíduos, economia de baixo carbono, captura e armazenamento de carbono, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse [aqui](#).

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado [aqui](#).

#### **2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

São elegíveis para a bolsa de pesquisa de mestrado os seguintes candidatos:

- Aprovado no processo seletivo de 2023.2 (Edital COPPE/PPE/PÓS nº 631/2022) do curso de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental no Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);
- Alunos ativos nos cursos de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);

O candidato à bolsa ainda deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

- Mestrandos e doutorandos poderão complementar renda à luz da Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, Capes/CNPq.
- Possuir matrícula ativa no curso de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ) durante todo o período de outorga da bolsa;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento do PPE;
- Cursar as disciplinas obrigatórias do PRH-41/ANP. Acesse [aqui](#).
- A pesquisa deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse dentro do setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**.
- Cumprir todos os requisitos do Manual do Usuário PRH/ANP (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP). Acesse [aqui](#).

### 3. DA BOLSA

A seleção do bolsista de mestrado é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, será concedida **1 (uma) bolsa de mestrado, no valor de R\$ 2.230,00 por mês, por um período máximo de 24 meses.**

### 4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

#### 4.1. Da Inscrição e Data Limite

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem manifestar interesse por e-mail para o Coordenador (Prof. Amaro Pereira – [amaro@ppe.ufrj.br](mailto:amaro@ppe.ufrj.br)) com cópia para o Pesquisador Visitante (Bruno S. L. Cunha – [slcunha.bruno@ppe.ufrj.br](mailto:slcunha.bruno@ppe.ufrj.br)) do PRH-41/ANP **até o dia 24 de julho de 2023.**

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cópia do Certificado do curso de mais alto nível;
4. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
5. Comprovante de matrícula no curso de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);
6. Cópia do histórico escolar.

#### 4.2. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

1. Classificação no processo seletivo de 2023.2 (Edital COPPE/PPE/PÓS nº 631/2022) do curso de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental no Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);
2. Currículo lattes: produção bibliográfica, publicação de artigos, participações em congressos, etc., nas áreas ligadas ao setor **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**.

#### **4.3. Da Banca de Julgamento**

O julgamento dos candidatos será realizado pela Comissão Gestora do PRH-41/ANP, formada pelos professores Alexandre Salem Szklo, Amaro Pereira Junior, André Frossard Pereira de Lucena David Castelo Branco e Roberto Schaeffer, todos docentes do PPE.

#### **4.4. Do Resultado do Processo de Seleção**

A divulgação do resultado do processo de seleção e indicação do candidato apto à ANP será no dia **21 de julho de 2023**.